

Nota: Cessado os efeitos do item IV, através do ATO SGP Nº054/2010

ATO TRT GP Nº 232/2009

João Pessoa, 30 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o constante no Protocolo TRT nº 16209/2009,

RESOLVE, em caráter excepcional,

I - Dispensar o Juiz do Trabalho Substituto, Claudio Pedrosa Nunes, de atuar em caráter permanente na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

II - Dispensar o Juiz do Trabalho Substituto, Flávio Londres da Nóbrega, da função de Supervisor da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Irineo Jóffily, de Campina Grande-PB.

III - Designar o Juiz do Trabalho Substituto, Claudio Pedrosa Nunes, para exercer a função de Supervisor da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação, do Fórum Irineo Jóffily, de Campina Grande-PB.

IV - Designar o Juiz do Trabalho Substituto, Flávio Londres da Nóbrega, para atuar na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, até ulterior deliberação.

Dê- ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente